

Universidade Do Estado De Santa Catarina – UDESC
Centro De Ciências Tecnológicas – CCT
Programa De Pós-Graduação Em Química – PPGQ

EDITAL INTERNO PPGQ/UDESC Nº 08/2026

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA E CANDIDATO(A) À BOLSA CONHECIMENTO BRASIL – CB-1

O Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, por meio de sua Coordenação e de seu Colegiado, torna público o presente Edital Interno para seleção e ranqueamento de proposta de projeto de pesquisa e respectivo(a) candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil – CB-1, no âmbito do **Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – PROFIX-CB**, objeto da **Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026**, em conformidade com o **Edital de Chamada Pública PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026**.

O presente Edital Interno tem por finalidade estabelecer critérios objetivos e transparentes para a seleção interna, no âmbito do PPGQ, de 01 (uma) proposta de projeto de pesquisa acompanhada da indicação de 01 (um/uma) candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil – CB-1 (BCB-1), para posterior encaminhamento à etapa institucional da UDESC (PROPPG) e posterior submissão à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026, observadas integralmente as exigências estabelecidas nos editais da UDESC e da FAPESC.

1. OBJETO DO PRESENTE EDITAL

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar e classificar, no âmbito do PPGQ/UDESC, **1 (uma) proposta de projeto de pesquisa**, acompanhada da indicação de **1 (um/uma) candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil – CB-1**, para encaminhamento à etapa institucional da UDESC e, posteriormente, à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – PROFIX-CB.

1.2. O processo seletivo interno deverá resultar em uma classificação das propostas habilitadas, permitindo a identificação da proposta classificada em primeiro lugar e, quando houver mais de uma proposta habilitada, a formação de lista de classificação.

1.3. A seleção interna do PPGQ não assegura a aprovação da proposta pela UDESC ou pela FAPESC, estando a concessão da Bolsa CB-1 condicionada ao atendimento de todas as exigências institucionais e da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026, bem como à avaliação de mérito, disponibilidade orçamentária e demais condições estabelecidas pelos órgãos financiadores.

2. OBJETIVOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção interna tem como objetivos:

- a) identificar a proposta com maior aderência às **linhas de pesquisa, áreas de concentração e diretrizes acadêmicas do PPGQ**; e que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado.
- b) priorizar projetos com potencial de fortalecer a produção científica do PPGQ, especialmente por meio da geração de **publicações científicas de elevada qualidade e impacto**;
- c) selecionar candidato(a) à Bolsa CB-1 com comprovada **qualificação científica e capacidade de execução do projeto**;
- d) favorecer a incorporação ao PPGQ de competências científicas complementares ou estratégicas para o desenvolvimento de suas linhas de pesquisa;
- e) maximizar a possibilidade de que a proposta selecionada contribua para a consolidação, internacionalização e melhoria dos indicadores científicos do PPGQ;
- f) estabelecer procedimento de seleção transparente, objetivo, documentado e passível de auditoria.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. Poderão participar deste processo seletivo propostas que atendam simultaneamente:

- a) aos requisitos estabelecidos neste Edital;
- b) aos requisitos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026;
- c) aos requisitos estabelecidos pela Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026;
- d) às condições de elegibilidade do PPGQ e da UDESC.

3.2. O(A) candidato(a) indicado(a) à Bolsa CB-1 deverá atender integralmente aos requisitos estabelecidos na Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 e no edital interno da UDESC, incluindo, entre outros:

- a) possuir título de doutorado em área correlacionada à proposta;

- b) ser brasileiro(a);
- c) não possuir vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante a vigência da bolsa;
- d) residir no Estado de Santa Catarina durante a vigência da Bolsa CB-1;
- e) possuir Currículo Lattes atualizado e ORCID vinculado;
- f) possuir H-index comprovado em base bibliométrica reconhecida;
- g) possuir disponibilidade de 30 horas semanais presenciais para desenvolvimento das atividades previstas;
- h) possuir cadastro atualizado no SIGFAPESC;
- i) atender às demais exigências previstas na Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

3.3. A proposta deverá estar enquadrada em **pelo menos um dos sete eixos temáticos** estabelecidos na Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026:

1. Inteligência Artificial;
2. Biotecnologia;
3. Saúde;
4. Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes;
5. Transição Energética;
6. Saneamento;
7. Resíduos Industriais e Urbanos.

3.4. A proposta deverá apresentar aderência às áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa do PPGQ, demonstrando de maneira objetiva como sua execução contribuirá para o desenvolvimento científico e institucional do Programa; como contribuirá para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Santa Catarina; demonstrar correlação aos desafios e metas nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030 do Estado de Santa Catarina e no Brasil; e, demonstrar contribuição para o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Santa Catarina, observando as necessidades do ecossistema de CT&I estadual.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. A proposta deverá ser encaminhada à Coordenação do PPGQ, dentro do prazo estabelecido neste Edital, contendo obrigatoriamente:

I – Projeto de pesquisa, elaborado de acordo com o roteiro e as exigências da Chamada FAPESC/CNPq/CAPEs nº 055/2026 e do Edital Interno PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026, anexo I a este edital;

II – Plano de trabalho do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1, quando exigido nos modelos da chamada;

III – Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1;

IV – Comprovante do H-index do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1, indicando claramente a base bibliométrica utilizada e a data da consulta;

V – ORCID do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1;

VI – Súmula curricular do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1, contendo, no mínimo:

- formação acadêmica;
- H-index;
- produção científica dos últimos 5 anos;
- artigos publicados e respectivos periódicos;
- quartil dos periódicos;
- número de citações;
- projetos de pesquisa financiados;
- orientações concluídas;
- produção tecnológica, quando pertinente;
- prêmios e distinções científicas, quando pertinente;

VII – cópia do diploma de doutorado do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1;

VIII – comprovante atualizado de residência em Santa Catarina;

IX – declaração do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1, conforme modelo exigido pela Chamada FAPESC/CNPq/CAPEs nº 055/2026;

X – declaração/comprovante de não existência de vínculo empregatício ou funcional com instituição nacional, conforme exigência da Chamada FAPESC/CNPq/CAPEs nº 055/2026;

XI – declaração relativa à inexistência de acúmulo indevido de bolsa ou apoio financeiro, quando exigida pela Chamada FAPESC/CNPq/CAPEs nº 055/2026;

XII – comprovação de cadastro atualizado no SIGFAPESC;

XIII – documentos comprobatórios da produção científica utilizada para fins de pontuação neste Edital, conforme estabelecido no item 3 Anexo I deste edital;

XIV – comprovação dos projetos de pesquisa/CT&I/PD&I financiados e das demais atividades utilizadas para fins de pontuação;

XV – indicação explícita do eixo temático da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 no qual a proposta está enquadrada;

XVI – demais documentos exigidos pela Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 e pelo Edital Interno PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026.

4.2. A documentação exigida neste item tem por finalidade permitir que a Coordenação do PPGQ realize, posteriormente, a submissão da proposta selecionada no SIGFAPESC sem necessidade de complementação documental por parte do candidato, salvo documentos ou informações que dependam de providência institucional da UDESC.

4.3. A ausência de qualquer documento obrigatório poderá resultar na **não habilitação da proposta**, especialmente quando o documento for necessário para comprovação de requisito de elegibilidade.

4.4. Não serão consideradas, para fins de pontuação, informações não comprovadas documentalmente no momento da inscrição.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A avaliação das propostas será realizada por Comissão de Seleção constituída pelo Colegiado do PPGQ.

5.2. A Comissão será composta preferencialmente por docentes permanentes do PPGQ que não sejam proponentes ou candidatos envolvidos nas propostas submetidas.

5.3. Membro da Comissão que possua conflito de interesse com determinada proposta deverá declarar-se impedido e não participará da avaliação e atribuição da respectiva pontuação.

5.4. A Comissão será responsável por:

- a) verificar a habilitação das propostas;
- b) conferir a documentação apresentada;
- c) avaliar a aderência científica e institucional das propostas;

- d) atribuir as pontuações previstas neste Edital;
- e) elaborar a classificação final;
- f) registrar em ata o resultado do processo seletivo.

6. HABILITAÇÃO

6.1. A primeira etapa do processo será de caráter eliminatório e consistirá na verificação do atendimento aos requisitos de elegibilidade e da documentação apresentada.

6.2. Serão consideradas habilitadas as propostas que:

- a) apresentarem documentação completa;
- b) atenderem aos requisitos de elegibilidade do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1;
- c) estiverem enquadradas em um dos eixos temáticos da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026;
- d) demonstrarem aderência às áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa do PPGQ;
- e) atenderem aos demais requisitos previstos nos editais **Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 e pelo Edital Interno PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026**

6.3. Somente as propostas habilitadas participarão da etapa de avaliação e classificação.

7. AVALIAÇÃO E RANQUEAMENTO

7.1. As propostas habilitadas serão avaliadas segundo uma escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**.

7.2. A pontuação final será calculada conforme a seguinte distribuição:

	Item Avaliado	Pontuação Máxima
1	Qualidade do Projeto	20
2	Resultados	45
3	Qualificação do(a) Bolsista CB	35

7.3 Serão considerados os critérios, julgamento de mérito e pesos descritos no Edital PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026, sendo eles:

1. Qualidade do Projeto:

Será avaliada a adequação do Plano de Trabalho, considerando

a) Clareza e detalhamento das atividades, cronograma, metas e entregas, demonstrando viabilidade técnica e operacional do projeto; **b)** Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados, demonstrando alinhamento a, no mínimo, uma das linhas temáticas previstas nesta Chamada Pública, bem como aos seus objetivos e às demandas, problemas e potencialidades do contexto catarinense de CT&I, com uso de metodologias inovadoras, tecnologias emergentes ou abordagens integradas adequadas aos desafios propostos; **c)** Abrangência e potencial das estratégias de comunicação para dar visibilidade ao projeto e aos temas abordados, promovendo mobilização e engajamento da sociedade e de públicos estratégicos.

2. Resultados:

Será avaliado (A) o **potencial de pesquisa em CT&I**, considerando **a)** Relevância do problema abordado para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e/ou social no Estado de Santa Catarina; **b)** Capacidade dos resultados para subsidiar, gerar ou aprimorar políticas públicas, produtos, processos, serviços, metodologias, ferramentas, protocolos e/ou soluções; **c)** Potencial de uso dos resultados por gestores públicos, tomadores de decisão, setor produtivo, comunidades locais ou outros usuários finais.

Ainda, serão avaliados os (B) **Resultados esperados**, especificamente **a)** Clareza e detalhamento dos resultados esperados, incluindo produtos, processos, serviços ou soluções a serem desenvolvidos; **b)** Potencial de replicabilidade da metodologia proposta para o desenvolvimento de produto(s), processo(s) ou serviço(s); **c)** Entregáveis previstos (quantidade e diversificação) e sua adequação aos objetivos do projeto, tais como: bases de dados, mapas, modelos, plataformas digitais, relatórios técnicos, protocolos, publicações técnico-científicas, ativos de propriedade intelectual, softwares ou materiais de apoio à tomada de decisão; **d)** Contribuição do projeto para a formação de recursos humanos qualificados de forma integrada aos seus resultados práticos.

Por fim, será avaliado (C) o **Potencial contribuição para Agenda de Sustentabilidade**

a) Correlação dos resultados esperados na proposta de projeto aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.

3. Qualificação do(a) Bolsista CB:

Será avaliado o **perfil do Candidato à Bolsista Conhecimento Brasil (CB-1)**, especificamente: **a)** Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional compatíveis com a natureza da pesquisa; **b)** Índice H (H-index) compatível com a área de atuação, comprovado por meio de bases bibliométricas de relevância nacional ou internacional, amplamente reconhecidas (tais como Scopus, Web of Science ou equivalentes); **c)** Produção científica indexada, nos últimos 5

(cinco) anos: artigos indexados em periódicos científicos de relevância nacional ou internacional (tais como SciELO, Web of Science ou equivalentes); **d)** Número de citações recebidas nos últimos 5 (cinco) anos, conforme indexação em bases de dados científicas reconhecidas internacionalmente (tais como SciELO, Scopus, Web of Science ou equivalentes); **e)** Produção tecnológica, nos últimos 10 (dez) anos: pedidos de patente e/ou patentes concedidas em temáticas correlacionadas ao escopo do projeto; **f)** Experiência na execução de projetos de CT&I e/ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileiras ou pela iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de projeto submetida a esta Chamada Pública; **g)** Formação de capital humano: orientações concluídas de mestrado ou doutorado; **h)** Prêmios e/ou reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico.

12. PONTUAÇÃO MÍNIMA E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Será considerada classificada a proposta que obtiver **pontuação final igual ou superior a 70 (setenta) pontos**.

12.2. As propostas serão ordenadas em ordem decrescente da pontuação final.

12.3. Será indicada para submissão institucional à UDESC a proposta que ocupar a **primeira colocação**.

12.4. As demais propostas habilitadas permanecerão classificadas como suplentes, respeitada a ordem decrescente de pontuação.

12.5. A proposta classificada em primeiro lugar deverá ser encaminhada para apreciação do Colegiado do PPGQ e, posteriormente, para os procedimentos institucionais previstos pela UDESC.

13. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior pontuação no Critério Qualificação do Candidato à bolsista CB.

II – maior pontuação no Critério Resultados

III – maior pontuação no Critério Qualidade do Projeto.

Persistindo o empate, caberá ao Colegiado do PPGQ deliberar, mediante decisão fundamentada e registrada em ata.

14. SUBMISSÃO DA PROPOSTA SELECIONADA AO SIGFAPESC

14.1. A proposta classificada em primeiro lugar será submetida à UDESC conforme os procedimentos estabelecidos no Edital Interno PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026.

14.2. Após eventual seleção institucional pela UDESC, a proposta será submetida à FAPESC por meio da plataforma SIGFAPESC pelo(a) coordenador(a) do PPGQ, conforme as orientações institucionais.

14.3. Para permitir a submissão institucional dentro do prazo, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar à Coordenação do PPGQ toda a documentação necessária em formato digital, devidamente preenchida, assinada e atualizada.

14.4. A documentação deverá permanecer válida e compatível com os requisitos da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 até o momento da submissão no SIGFAPESC.

14.5. A Coordenação do PPGQ poderá solicitar correções, complementações ou atualização de documentos antes da submissão institucional, sempre que necessário para atendimento às exigências da UDESC ou da FAPESC.

15. RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A)

15.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) fornecer informações verdadeiras, completas e comprováveis.

15.2. A apresentação de informação incorreta, incompleta ou não comprovada poderá resultar na desclassificação da proposta, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis.

15.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá manter atualizados, até a submissão à FAPESC:

- a) Currículo Lattes;
- b) ORCID;
- c) cadastro no SIGFAPESC;
- d) comprovante de residência;

e) documentos relativos à elegibilidade para a Bolsa CB-1.

16. RECURSOS

16.1. Será assegurado aos participantes o direito de apresentar recurso contra o resultado preliminar da seleção.

16.2. O recurso deverá ser apresentado à Coordenação do PPGQ no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

16.3. O recurso deverá ser fundamentado, limitando-se aos critérios e documentos apresentados no processo seletivo.

16.4. Não serão aceitos, na fase de recurso, documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados no período regular de inscrição, salvo quando destinados exclusivamente a esclarecer informação já apresentada.

16.5. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e, quando necessário, submetidos à apreciação do Colegiado do PPGQ.

17. CRONOGRAMA

Considerando o cronograma estabelecido pela UDESC, que prevê submissão das propostas institucionais à FAPESC até **06 de novembro de 2026**, o PPGQ adotará o seguinte cronograma interno:

Etapas	Data
Lançamento do Edital Interno PPGQ	05/10/2026
Submissão das propostas ao PPGQ	05 a 12/10/2026, até 17h
Verificação da habilitação documental	13/10/2026
Avaliação de mérito pela Comissão	13 a 15/10/2026
Consolidação da avaliação e classificação	16/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	16/10/2026
Apresentação de recursos	16/10/2026, até 17h
Análise dos recursos e resultado final	19/10/2026
Homologação pelo Colegiado do PPGQ	19/10/2026
Encaminhamento da proposta selecionada à PROPPG	19/10/2026
Prazo máximo estabelecido pela UDESC para submissão à PROPPG	20/10/2026

17.1. O cronograma interno poderá ser alterado caso ocorram modificações no cronograma da UDESC ou da FAPESC, mediante comunicação oficial aos interessados.

17.2. Os horários-limite para cada etapa observarão o horário oficial de Brasília.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação neste processo seletivo implica aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital e das condições previstas na Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 e no Edital Interno PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026.

18.2. Em caso de divergência entre este Edital e os instrumentos normativos da UDESC ou da FAPESC, prevalecerão as disposições dos instrumentos institucionais e da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

18.3. A classificação interna do PPGQ não garante a aprovação da proposta pela UDESC ou pela FAPESC.

18.4. A concessão da Bolsa CB-1 estará condicionada ao atendimento de todos os requisitos da chamada pública, à aprovação nas etapas subsequentes e à disponibilidade de recursos.

18.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do PPGQ, observadas as normas da UDESC e da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

Joinville, 05 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Edmar Martendal Dias de Souza

Coordenador em exercício

Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

ANEXO I

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

EDITAL INTERNO PPGQ Nº 08/2026

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - PROFIX PROPPG/UDESC Nº 11/2026

PRÉ-SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CNPq/CAPES Nº 055/2026

PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL - PROFIX-CB

Orientação geral: preencher os campos de forma objetiva e coerente com as informações que serão posteriormente inseridas no SIGFAPESC. Os títulos e a ordem da seção "Plano de Apresentação" reproduzem a estrutura disponibilizada no sistema para o PROFIX. Excluir as orientações em itálico antes da submissão final.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Título do projeto	
Programa de Pós-Graduação (PPG)	
Candidato(a) à Bolsa CB-1	
Área de Conhecimento 1 (CNPq)	
Área de Conhecimento 2 (CNPq), se houver	
Área de Conhecimento 3 (CNPq), se houver	
Grupo de Pesquisa/CNPq	
Instituição executora	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Unidade executora (Centro)	
Eixo temático PROFIX	
ODS relacionado(s)	
Início previsto	___/___/___
Duração	___ meses (conforme a Chamada e o SIGFAPESC)
Gera patente?	() Não () Sim
Possui inovação tecnológica?	() Não () Sim

2. PLANO DE APRESENTAÇÃO

2.1. Resumo da Proposta de Projeto (máximo de 1.200 palavras)

Descrever, de forma clara, simples e objetiva, uma síntese da proposta. Recomenda-se contemplar o problema, a justificativa, a abordagem, os principais objetivos, os resultados esperados e a contribuição para o eixo temático e para Santa Catarina.

[Inserir texto]

2.2. Palavras-chave indexadas

Informar palavras-chave separadas por vírgula, conforme o SIGFAPESC.

[Palavra-chave 1, palavra-chave 2, palavra-chave 3, ...]

2.3. Síntese do Projeto (máximo de 250 palavras)

Apresentar uma síntese de leitura pública. No SIGFAPESC, este campo poderá ser disponibilizado na homepage da FAPESC caso o projeto seja aprovado.

[Inserir texto]

2.4. Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

Destacar informações que contribuam para a compreensão da relevância, originalidade, viabilidade técnica e operacional, aderência ao eixo temático, contribuição ao ecossistema de CTI de Santa Catarina e articulação com as linhas de pesquisa do PPG. Quando pertinente, apresentar estado da arte, lacuna de conhecimento e diferenciais da proposta.

[Inserir texto]

2.5. Experiência do Proponente

Descrever a experiência do(a) proponente relacionada à proposta, incluindo atuação em pesquisa, PD&I/CTI, coordenação de projetos e redes, quando aplicável. Informar de modo coerente com o Currículo Lattes e com a comprovação do Índice H.

[Inserir texto]

2.6. Objetivo Geral (máximo de 1.200 palavras)

Apresentar o objetivo geral de forma clara, diretamente relacionado ao problema e aos resultados pretendidos.

[Inserir texto]

2.7. Objetivos Específicos (máximo de 1.200 palavras)

Listar objetivos específicos verificáveis e coerentes com as atividades, metas e resultados esperados.

[Inserir texto]

2.8. Metodologia (máximo de 1.200 palavras)

Descrever o desenho metodológico, procedimentos, métodos de análise, infraestrutura, articulação institucional e demais elementos necessários à avaliação da viabilidade técnico-científica.

[Inserir texto]

2.9. Resultados Esperados (máximo de 1.200 palavras)

Inserir resultados alinhados aos objetivos e metas, de forma qualitativa e, sempre que possível, associados a indicadores e entregas verificáveis.

[Inserir texto]

2.10. Impactos Esperados (máximo de 1.200 palavras)

Descrever os impactos científicos, tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais esperados, conforme aplicável. Explicitar a contribuição para Santa Catarina, a correlação com os ODS selecionados e as práticas ESG relacionadas à execução ou aos resultados do projeto.

[Inserir texto]

2.11. Riscos e Atividades (máximo de 1.200 palavras)

Identificar os principais riscos científicos, técnicos, operacionais e de cronograma, indicar estratégias de prevenção ou mitigação e apresentar a lógica geral das atividades necessárias à execução da proposta.

[Inserir texto]

2.12. Referência Bibliográfica (máximo de 1.200 palavras)

Listar as referências citadas na proposta, utilizando padrão bibliográfico consistente.

[Inserir texto]

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A AVALIAÇÃO INTERNA DO PPGQ

3.1. Qualificação do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1

Apresentar síntese objetiva da qualificação do(a) candidato(a), considerando os critérios da seleção interna: Índice H (com fonte), produção científica dos últimos 5 anos, experiência em PD&I/CTI, liderança e aderência da trajetória acadêmico-científica ao projeto e ao PPG.

[Inserir texto]

3.2. Aderência ao eixo temático e relevância estratégica para Santa Catarina

Explicitar por que a proposta se enquadra no eixo temático selecionado e como seus resultados poderão contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social e/ou ambiental do Estado.

[Inserir texto]

3.3. Viabilidade da equipe e integração com o PPG

Demonstrar a capacidade do PPG e da equipe de acolher o(a) bolsista CB-1 e constituir a equipe prevista (1 doutorando, 2 mestrandos e 2 bolsistas de iniciação científica), indicando linhas de pesquisa, infraestrutura, orientação e integração das atividades.

[Inserir texto]

4. ABRANGÊNCIA

Informar os estados e municípios nos quais serão realizadas atividades ou nos quais se espera incidência direta dos resultados. A execução principal deverá ocorrer em Santa Catarina.

Estado	Município	Atividade ou resultado relacionado

5. EQUIPE DO PROJETO

Relacionar os membros já definidos. No SIGFAPESC, todos os membros cadastrados devem aceitar o convite de participação. Não é obrigatório vincular nominalmente os futuros bolsistas nesta etapa; a solicitação/indicação de bolsistas ocorre após a aprovação da proposta.

Nome completo	Link Lattes	Instituição/Centro	Função	Atividade sob responsabilidade

6. ATIVIDADES, METAS E CRONOGRAMA

Organizar as principais atividades e metas de forma compatível com a seção "Atividades" do SIGFAPESC. Os meses devem ser contados a partir do início da execução do projeto.

Meta	Atividade	Responsável(is)	Indicador/entrega	Início (mês)	Fim (mês)

7. BOLSAS PREVISTAS E PLANO DE ALOCAÇÃO

A proposta deverá prever a composição de bolsistas indicada na Chamada. Descrever a participação prevista de cada modalidade no projeto. A indicação nominal dos futuros bolsistas não é exigida nesta etapa.

Modalidade	Qtd. Máx	Duração	Agência	Valor mensal*	Atuação prevista / vínculo com metas
Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1)	1	até 48 meses	CNPq	R\$ 13.000,00	
Doutorado	1	até 48 meses	CAPES	R\$ 3.100,00	
Mestrado	1	até 24 meses	CAPES	R\$ 2.100,00	
Mestrado	1	até 24 meses	FAPESC	R\$ 2.390,00	
Iniciação Científica	2	12 meses, prorrogável	FAPESC	R\$ 1.025,00	

8. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações apresentadas nesta proposta são verdadeiras; que o projeto está alinhado ao Edital Interno PROFIX PROPPG/UDESC nº 08/2026 e à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026, e que, caso aprovado, seu teor não será modificado quando da submissão no sistema Sigfapesc

_____, ____ de outubro de 2026.

Dr.(a) _____
Candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1)

~assinado digitalmente~



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6WL4A74R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMAR MARTENDAL DIAS DE SOUZA (CPF: 037.XXX.459-XX) em 04/10/2026 às 16:17:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:11 e válido até 30/03/2118 - 12:39:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzk5NTJfMzk5NjFfMjAyNI82V0w0QTc0Ug==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00039952/2026** e o código **6WL4A74R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.